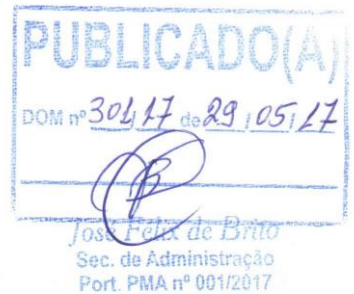




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA



LEI nº. 468/2017, de 26 de maio de 2017.

AUTORIA: JERFFERSON DANIEL DE LIMA SILVA

*CONCEDE TITULO DE CIDADÃO
ALAGOINHENSE A JOSÉ PERREIRA
DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica concedido título de cidadão alagoinhense a **José Pereira dos Santos**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alagoinha, Estado da Paraíba, 26 de maio de 2017.


JEOVÁ JOSÉ CORREIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal